

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 À DEZEMBRO/2025

													R\$	1,00
ESPECIFICAÇÃO													TOTAL	PREVISÃO
													(ÚLT. 12 M)	ATUALIZADA 2025
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.265.590.339,58	1.022.883.050,12	1.766.151.916,03	1.127.071.684,81	1.103.052.837,56	1.040.047.921,40	1.244.836.084,53	1.026.105.836,15	1.104.548.731,58	1.111.323.736,17	1.023.551.706,37	1.337.036.225,90	14.172.200.070,20	13.325.498.392,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS	331.164.187,71	392.594.447,03	1.128.984.989,77	449.359.467,39	450.402.950,12	438.896.259,94	630.636.105,49	441.084.394,15	448.740.407,69	484.568.924,33	424.162.192,74	543.729.346,72	6.164.323.673,08	5.853.843.707,67
IPTU	20.637.378,55	75.054.979,44	707.679.552,74	98.192.191,08	105.067.759,30	89.979.792,01	92.424.595,72	89.499.202,42	91.518.800,94	94.643.326,28	87.798.866,30	98.785.478,99	1.651.281.923,77	1.638.014.868,07
ISS	223.357.845,45	199.444.917,28	218.862.283,02	215.323.243,77	211.220.331,12	222.033.346,72	409.047.283,08	212.358.685,46	217.466.096,32	235.080.556,65	226.415.195,44	236.797.368,11	2.827.407.152,42	2.531.874.839,60
ITBI	45.974.231,79	46.713.786,04	43.416.310,35	54.485.919,16	57.411.704,60	51.499.828,98	58.260.305,70	55.717.998,51	58.789.684,73	57.336.138,94	51.633.723,78	70.115.288,71	651.354.921,29	621.645.000,00
IRRF	32.876.497,47	50.923.439,79	51.402.652,12	61.730.905,73	57.347.007,66	57.517.700,88	51.835.350,30	65.677.817,50	62.536.223,18	78.618.103,79	41.335.704,32	118.357.941,34	730.159.344,08	758.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	8.318.234,45	20.457.324,48	107.624.191,54	19.627.207,65	19.356.147,44	17.865.591,35	19.068.570,69	17.830.690,26	18.429.602,52	18.890.798,67	16.978.702,90	19.673.269,57	304.120.331,52	304.309.000,00
CONTRIBUIÇÕES	53.808.113,22	53.100.003,96	52.358.135,12	54.335.021,26	53.844.041,16	53.243.087,78	52.693.098,98	54.156.737,83	60.460.700,76	55.257.105,40	55.369.909,95	95.107.074,56	693.733.029,98	792.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.210.666,05	62.799.033,88	80.826.749,94	102.200.445,85	94.326.153,21	89.818.268,16	87.230.700,64	97.565.607,02	100.477.571,46	106.554.195,30	88.428.189,24	93.033.407,98	1.088.470.988,73	555.467.774,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	82.089.506,39	59.576.011,68	76.848.602,87	98.610.029,97	90.785.419,60	86.159.681,28	83.475.712,30	94.028.183,92	96.676.737,31	102.762.549,56	84.639.913,88	89.257.550,26	1.044.909.899,02	514.698.774,31
Outras Receitas Patrimoniais	3.121.159,66	3.223.022,20	3.978.147,07	3.590.415,88	3.540.733,61	3.658.586,88	3.754.988,34	3.537.423,10	3.800.834,15	3.791.645,74	3.788.275,36	3.775.857,72	43.561.089,71	40.769.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	9.296.859,86	9.262.137,13	8.648.974,13	7.980.687,12	8.133.400,36	7.876.750,04	8.821.048,47	8.399.028,24	9.076.327,30	9.438.056,29	9.919.427,94	11.439.347,19	108.292.044,07	185.762.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	753.952.927,89	477.794.553,25	471.251.479,70	481.794.289,44	477.200.937,32	418.145.102,07	428.334.350,88	400.680.633,03	446.142.811,10	425.833.265,45	392.313.362,94	564.006.658,18	5.737.450.371,25	5.637.833.727,00
Cota-Parte do FPM	55.347.020,32	74.269.310,32	48.909.757,61	49.700.659,66	63.400.238,31	65.120.755,55	68.445.986,32	52.741.422,15	66.930.936,95	44.888.228,42	61.018.352,25	98.262.283,95	749.034.951,81	716.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	97.851.811,63	81.696.380,17	88.795.734,95	99.204.453,66	75.712.331,79	89.917.593,95	103.259.017,42	82.911.819,48	101.951.788,71	92.368.817,86	86.070.615,32	109.161.716,95	1.108.902.081,89	1.077.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	353.118.576,21	102.011.867,88	92.516.350,93	90.386.515,72	84.794.883,95	34.804.113,07	29.986.106,65	25.811.408,57	24.270.686,44	24.646.147,13	19.287.618,57	26.098.270,54	907.732.545,66	874.000.000,00
Conta-Parte do ITR	80.675,50	101.643,47	116.638,95	236,28	179,04	325,45	7,66	1.482,48	2.754,53	10.285,28	599,02	3.658,09	318.485,75	774.000,00
Transferência da LC 61/1989	1.114.800,04	1.261.960,99	1.374.312,58	1.290.320,11	1.253.571,50	1.427.091,64	1.224.412,09	1.352.502,95	1.434.301,57	1.375.504,52	1.359.496,12	1.646.761,66	16.115.035,77	14.400.000,00
Transferências do FUNDEB	110.539.034,80	90.926.735,34	82.643.002,50	91.500.292,80	79.207.167,60	84.242.641,79	80.476.474,27	74.938.185,88	73.470.196,82	86.123.479,58	79.755.547,70	96.378.137,19	1.030.200.896,27	1.057.000.000,00
Outras Transferências Correntes ⁽¹⁾	135.901.009,39	127.526.655,08	156.895.682,18	149.711.811,21	172.832.565,13	142.632.580,62	144.942.346,47	162.923.811,52	178.082.146,08	176.420.802,66	144.821.133,96	232.455.829,80	1.925.146.374,10	1.898.659.727,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.157.584,85	27.332.874,87	24.081.587,37	31.401.773,75	19.145.355,39	32.068.453,41	37.120.780,07	24.219.435,88	39.650.913,27	29.672.189,40	53.358.623,56	29.720.391,27	379.929.963,09	300.491.183,03
DEDUÇÕES (II)	177.376.290,91	107.525.228,40	117.009.485,04	135.704.794,60	115.603.904,14	108.433.318,54	97.525.618,02	101.305.696,94	106.679.970,30	104.934.854,10	101.305.611,91	152.500.364,07	1.425.905.136,97	1.332.127.000,00
CONTR. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	40.263.590,42	40.326.586,43	40.173.048,44	40.532.856,97	40.578.164,64	40.534.939,90	40.611.668,08	40.604.038,74	46.037.272,26	40.610.284,43	40.990.726,49	81.294.922,99	532.558.099,79	637.100.000,00
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	2.226.728,03	3.507.175,21	3.702.309,97	6.862.104,10	3.549.755,37	7.712.377,42	12.795.798,97	2.523.133,12	2.723.200,38	4.349.897,04	3.560.489,42	5.982.636,15	59.495.605,18	36.512.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	33.383.395,73	11.823.234,23	26.791.567,67	40.193.396,49	26.443.743,26	21.932.025,33	9.229.176,53	25.614.797,97	23.870.915,16	27.316.876,00	23.207.059,78	24.066.174,88	293.872.363,03	138.480.000,00
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	101.502.576,73	51.868.232,53	46.342.558,96	48.116.437,04	45.032.240,87	38.253.975,89	34.888.974,44	32.563.727,11	34.048.582,50	32.657.796,63	33.547.336,22	41.156.630,05	539.979.068,97	520.035.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.088.214.048,67	915.357.821,72	1.649.142.430,99	991.366.890,21	987.448.933,42	931.614.602,86	1.147.310.466,51	924.800.139,21	997.868.761,28	1.006.388.882,07	922.246.094,46	1.184.535.861,63	12.746.294.933,23	11.993.371.392,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	21.828,30	-	-	-	4.276.585,00	22.725.986,00	16.409.000,00	-	11.742.585,00	55.175.984,30	42.117.897,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.088.214.048,67	915.357.821,72	1.649.142.430,99	991.345.061,91	987.448.933,42	931.614.602,86	1.147.310.466,51	920.523.554,21	975.142.775,28	989.979.882,07	922.246.094,46	1.172.793.276,83	12.691.118.948,93	11.951.253.495,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.988.580,00	1.988.580,00	1.991.616,00	1.988.580,00	1.982.508,00	1.982.508,00	1.982.508,00	1.982.508,00	1.976.436,00	1.973.400,00	1.936.968,00	3.886.080,00	25.660.272,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.086.225.468,67	913.369.241,72	1.647.150.814,99	989.356.481,91	985.466.425,42	929.632.094,86	1.145.327.958,51	918.541.046,21	973.166.339,28	988.006.482,07	920.309.126,46	1.168.907.196,83	12.665.458.676,93	11.951.253.495,01

FONTE: Sistema de Gestão Pública
NOTA:

- 1) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intra-orçamentárias, conforme parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria nº 924 - STN, de 08 de julho de 2021;
- 2) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL;
- 3) Para fins da Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal estão deduzidos os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.
- 4) Incluída a dedução das transferências recebidas para pagamentos dos vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)